

método de selecção — valorizadas igualmente de 0 a 20 valores sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, tidos em conta bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos, serão definidos oportunamente e comunicados aos candidatos em tempo útil por carta registada.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri do concurso, terá a seguinte composição:

Presidente — o vice-presidente, Mário da Silva e Rocha.
Vogais efectivos:

O director do Departamento de Fomento Municipal, Virgílio Manuel Painhas Passos Vaz (engenheiro civil) o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, pela técnica superior principal (gestão de recursos humanos), Dr.ª Verónica de Brito Castro.

Vogais suplentes:

O encarregado do parque de viaturas automóveis, António Silva Barbosa, e o motorista de transportes colectivos, Joaquim Barbosa Moreira.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.
1000305269

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso

Concursos externos de ingresso — diversas categorias

Nomeação

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público, que por despacho do presidente da Câmara datado de 17 de Agosto do corrente ano, foram nomeados para os lugares postos a concurso, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 274, de 22 de Novembro de 2004, os candidatos abaixo indicados, tendo em conta que as classificações finais obtidas após a frequência de estágio dos referidos concursos foram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de Julho de 2006, e as actas de avaliação de estágio foram homologadas pelo presidente da Câmara em 7 de Julho de 2006:

Para o lugar de um técnico superior (licenciatura em Engenharia de Processos e Energia — Ramo de Engenharia e Ambiente — Célia Regina Cardoso.

Para o lugar de técnica de turismo — Sandra Isabel Gonçalves Ventura.

Os candidatos nomeados devem aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias, a contar (nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro), da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos das disposições do n.º 1 do artigo 46.º e n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.
1000305274

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre a operação de loteamento urbano, que o município Sérgio Brito Tavares Mestre pretende levar a efeito no Caminho das Quatro Canadas, freguesia de Pico da Pedra, do concelho da Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto, estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia;

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto, é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

25 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000305290

Aviso

Licenciamento de operação de loteamento

José António Silva Brum, vice-presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, é aberto um período de discussão pública sobre a 1.ª alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 1/2006, que o município Horácio da Silva Canha, pretende levar a efeito no Caminho do Cascalho, freguesia de Pico da Pedra, do concelho da Ribeira Grande, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto, estará exposto na Divisão de Obras e Urbanismo, desta autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto, é de 15 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

25 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António Silva Brum*.
1000305291

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro geógrafo de 1.ª classe

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Agosto de 2006, nomeei para o lugar de engenheiro geógrafo de 1.ª classe, Sandra Susana Oliveira Resende, única candidata classificada no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, a qual foi notificada à interessada em 20 de Julho de 2006, devendo a nomeada